



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PMI N° 001/2016

A **Município de Imaruí - SC**, PESSOA JURÍDICA, inscrito(a) no CNPJ sob nº **82.538.851/0001-57**, com sede na **Rua José Inácio da Rocha, 109 - Centro**, na cidade de **IMARUÍ - SC**, neste edital simplesmente denominado **Prefeitura de Imaruí - SC**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e as disposições contidas no Decreto nº 21.981/32, bem como no presente Edital e seu(s) anexo(s), sob a coordenação e responsabilidade do **BEL. ULISSES DONIZETE RAMOS, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL**, registrado na **JUCESC**, sob nº **AARC- 309** e **FAESC-041**, **CPF/MF nº 102.471.938-36**, estabelecido em **Barra Velha/SC**, na **Rua Manoel Agostinho da Silva nº 116 - Centro - CEP 88.390-000** neste edital simplesmente denominado **LEILOEIRO**, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, nas **MODALIDADES PRESENCIAL E ON-LINE** para alienação de bens, distribuídos em lotes conforme **ANEXO I**, mediante as seguintes condições:

### 1 - DATA, LOCAL E HORÁRIO

O Leilão realizar-se-á:

**1.1. DATA:** 27/12/2016 .

**1.2. HORÁRIO:** 10h00min.

**1.3. LOCAL.:** Auditório da C.E.I.M. Carlos Gomes, Rua Antônio Bittencourt Capanema, Nº 302, Centro, Imaruí, Santa Catarina.

**1.4. A MODALIDADE ON-LINE:** Dar-se-á através da através do endereço eletrônico [www.donizetteleiloes.com.br](http://www.donizetteleiloes.com.br) - plataforma eletrônica baseada na rede mundial de computadores - Internet, realizado data e hora acima citadas.

**1.5.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data marcada, o Leilão ficará automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

**1.6.** Na data indicada para o Leilão, os interessados deverão, estar devidamente **logados** por meio de **login e senha**, disponibilizados mediante procedimentos de cadastramento no sistema on-line de lances pelo site [www.donizetteleiloes.com.br](http://www.donizetteleiloes.com.br) com antecedência mínima de vinte e quatro horas anteriores a data e hora do dia do leilão, obedecendo as exigências previstas em lei.

### 2 - VISITAÇÃO PÚBLICA

**2.1.** Os lotes, objetos do leilão, poderão ser examinados pelos interessados no dia 26 de dezembro de 2016, das 08h00 às 17h00min, e no dia 27 de dezembro de 2016, das 07h00min às 09h00min, no seguinte endereço: Pátio Da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, localizado na Rodovia SC 437, S/Nº, Centro.

**2.2.** Será permitida a avaliação visual e funcional dos lotes sob o acompanhamento do **Prefeitura de Imaruí - SC**, vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, retirada de peças.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**2.3.** A vistoria será acompanhada pelo **Prefeitura de Imaruí - SC** ou funcionário por ele designado.

**2.4.** Ao arrematante é obrigatório apresentar ao **LEILOEIRO** ou **Prefeitura de Imaruí - SC** seus documentos de identificação exigida, para realizar a vistoria prévia do(s) lote(s), a fim de pleno conhecimento do estado atual em que o bem se encontra, físico e funcional.

### **3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, desde que não estejam cumprindo sanção administrativa nos termos do art. 87, inciso II e IV, da Lei de Licitações.

**3.2.** É vedada a participação, direta ou indireta, de membros ou servidores da Prefeitura de Imaruí - SC, bem como seus parentes até terceiro grau (em linha reta colateral e afim).

**3.2.** Os interessados em participar do presente certame poderão retirar (**gratuitamente**) cópias integrais do Edital no endereço eletrônico do **LEILOEIRO** no link [www.donizetteleiloes.com.br](http://www.donizetteleiloes.com.br).

**3.3.** Não poderão arrematar em leilão pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive emitentes de cheques sem provisão de fundos repassados ao Leiloeiro.

**3.4.** Qualquer cidadão poderá acompanhar o desenvolvimento do leilão, desde que não interfira de modo a perturbar ou mesmo impedir a realização dos trabalhos sob pena das sanções previstas na Lei.

**3.5.** Na modalidade ON-LINE, os interessados deverão ofertar lances através da internet, devendo neste caso efetuar o cadastro no site [www.donizetteleiloes.com.br](http://www.donizetteleiloes.com.br), dar aceite nas condições descritas no Termo de Adesão bem como enviar a documentação em até 24 horas antes da data do Leilão. As normas para o cadastro, bem como relação de documentos para envio, estão apresentadas no site supra citado. Após análise do cadastro e documentação e, considerado o interessado apto à participar do leilão on-line, o mesmo receberá via e-mail, login e senha específica para este leilão, a fim de que efetue e homologue seus lances nos lotes de seu interesse.

**3.6.** A não apresentação da documentação de habilitação dentro do prazo acima estipulado, aos arrematantes **ON-LINE**, impedirá o interessado de participar do leilão ficando, portanto, inabilitado para a modalidade on-line.

### **4 - DAS GARANTIAS - ARRAS OU SINAL**

**4.1.** Ao arrematar um lote, o arrematante vencedor deverá, após a batida do martelo do leiloeiro, assinar o **COMPROVANTE DE ARREMATAÇÃO**, a qual juntamente deste deixará documento oficial com foto, juntamente de ficha cadastral, deixando também dois cheques “calção” como garantia da promessa de compra, um destinado ao valor integral do lote, outro para a comissão do leiloeiro.

**4.2.** Ao arrematante on-line, no ato da realização de seu cadastro no sistema de lances on-line, faz confirmação do **CONTRATO DE ADESÃO DIGITAL**, onde ao arrematar qualquer bem leiloadado pelo



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

referido sistema está ciente da confirmação da venda, e das regras contidas nos editais a qual estará licitando.

**4.3.** O Comitente, declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica destes bens.

**4.4. DO LANCE INICIAL, PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA.**

**4.4.1.** É o valor mínimo aceitável pela comitente para a venda do bem/lote. Esse valor atribuído para o lance inicial está exibido no site do Leiloeiro Público Oficial no campo “valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”, independentemente do “valor reservado” ou “preço de reserva”. **O preço de reserva não será revelado aos eventuais interessados, em nenhuma hipótese.**

**4.5. LANCE INICIAL - LANCE CONDICIONAL**

**4.5.1.** Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Leiloeiro Público Oficial, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do comitente.

**4.6. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.** Aprovado o lance pela Comitente dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do Leiloeiro Público Oficial no prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) subsequentes. Caso o comitente não aprove o valor ofertado ou não se manifeste neste prazo, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente/arrematante.

### 5 - DOS LANCES

**5.1. Os lances serão verbais, a partir do valor mínimo de avaliação estabelecido no ANEXO I deste edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito o maior lance aceito pelo LEILOEIRO.**

**5.2.** O LEILOEIRO, a fim de racionalizar os trabalhos, estabelece **diferença mínima**, entre um lance e outro **no valor de R\$ 100,00 (cem reais)** para sucessão dos lances. Podendo ainda o Leiloeiro definir outros valores durante o pregão, a fim de ampliar a competição e estimular os lances.

**5.3.** Os lances efetuados são **IRRETRATÁVEIS**, assim por nenhuma hipótese ou pretexto serão cancelados, e se vencedores, geram uma obrigação contratual, onde no ato da arrematação será gerada e enviada por e-mail ao **ARREMATANTE ON-LINE** a **FICHA DE ARREMATÇÃO** do bem e os dados bancários do **Prefeitura de Imaruí - SC** para pagamento do valor integral do lote, como os dados bancários do **LEILOEIRO** para o pagamento de sua comissão, sendo a garantia de promessa de compra além das garantias supra citadas no subitem **4.1**, a qual deverá ser paga, a **VISTA**, no ato do encerramento do pregão.

**5.4.** Os participantes do Leilão ON-LINE deverão proferir seus lances através do site [www.donizetteleiloes.com.br](http://www.donizetteleiloes.com.br), obedecendo a sequência previamente descrita no **ANEXO I** do edital, e que também estará disponível sua ordem no site/sistema.

**5.5.** Poderá o leiloeiro por necessidade de ocasião ou a fim de ampliar a competição e estimular os lances, alternar a sequência dos lotes, agrupamento de lotes, exclusão total ou parcial, realizando a notificação aos arrematantes on-line via sistema de mensagens do sistema, e verbalmente aos arrematantes presenciais, sem que caiba qualquer reclamação ou interpelação judicial contra o **LEILOEIRO**.

**5.6. Será dado tempo suficiente entre os lances, havendo cronometro do sistema, de modo que possibilite aos interessados e habilitados no leilão ON-LINE a efetuarem seus lances em igualdade de condições frente aos lances presenciais.**



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**5.7.** Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior ao que for determinado pelo(s) Leiloeiro(s) antes do início do Leilão.

**5.8.** O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao **LEILOEIRO** nomeado ou seu **PREPOSTO**, assim declará-lo. A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do Leiloeiro Oficial.

**5.9.** Não havendo ofertas aos bens apregoados, por serem estes considerados preços acima dos praticados no mercado, ou supervalorização dos bens, a comissão permanente de Leilão ou **Prefeitura de Imaruí - SC**, poderá, ao final do Leilão, estudar a possibilidade de ofertas dos arrematantes ao(s) bem(ns) que não obtiveram lances, desde que esta não seja preço vil. Nestes casos, deverá ser obtida, também, a anuência do **Prefeitura de Imaruí - SC**, que reserva seu direito de aceitar ou rejeitar total ou parcialmente as propostas apresentadas, ou ainda revogar esta licitação, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

### 6 - DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

**6.1.** Os bens serão vendidos a VISTA, no estado físico e no local em que se encontram, não cabendo a **Prefeitura de Imaruí - SC**, nem ao **LEILOEIRO**, nem a qualquer outro que não seja o **ARREMATANTE**, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, remoção ou providências referentes a eventuais defeitos, correndo única e exclusivamente a cargo do **arrematante todo o ônus daí decorrente**.

**6.2.** No ato da arrematação, o participante deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos:

**Pessoas Físicas:** RG, CPF, comprovante de residência e, quando for o caso, procuração com firma reconhecida por verdadeira ou Instrumento Público de Procuração outorgada pela Pessoa Física/Licitante.

**Pessoas Jurídicas:** Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração outorgada na forma do contrato/estatuto social, com firma reconhecida por verdadeira ou Instrumento Público de Procuração ou cópia do ato de designação autenticado em cartório.

**6.3.** Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível em boa forma, autenticada em cartório.

**6.4.** Os pagamentos serão a VISTA e são **IRRETRATÁVEIS**, não havendo devolução dos valores pagos em razão da desistência da compra, descumprimento do edital e outros.

**6.5.** A forma de pagamento referente ao **VALOR INTEGRAL DA ARREMATAÇÃO DO LOTE** deverá ser em moeda corrente nacional, por meio de depósito em dinheiro no caixa bancário, ou via **DOC/TED** ou cheque nominal ao favorecido **Município de Imaruí - SC, CNPJ 82.538.851/0001-57**, . Devendo os arrematantes presenciais e on-line remeter cópia do comprovante para o e-mail [leiloeiro@donizetteleiloes.com.br](mailto:leiloeiro@donizetteleiloes.com.br), sendo em todos os casos sujeitos a verificação e confirmação da **Prefeitura de Imaruí - SC**. O lote somente será liberado para o arrematante após a compensação dos créditos em nome do COMITENTE e LEILOEIRO. Não são aceitos cheques de terceiros.

**6.6.** Sobre os valores de cada arrematação **INCIDIRÃO 5% (CINCO POR CENTO)**, a cargo do arrematante, sendo referente à **COMISSÃO DO LEILOEIRO (Decreto-Lei nº 21.981/32 e Decreto nº 22.427/33)**. E deverão ser creditados em nome do mesmo sob os seguintes dados bancários: **favorecido**



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Ulisses Donizete Ramos, CPF nº 102.471.938-36, Banco do Brasil, Agência 1498-2, Conta Corrente 17.105-0.

**6.6.2** - As alíquotas do ICMS catarinense são determinadas segundo a essencialidade dos produtos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, art. 155, § 2º, III. Assim, nas operações internas e nas interestaduais para destinatário não contribuinte do imposto, aplicam-se as alíquotas, de acordo com o produto, fixadas pelo RICMS-SC/2001. Entretanto, no caso de operações interestaduais destinadas a contribuintes, aplicam-se as alíquotas de 7% ou de 12%, de acordo com o Estado de destino das mercadorias. (Constituição Federal de 1988, art. 155, § 2º, III; RICMS-SC/2001, arts. 26 e 27), as expensas por conta do **ARREMATANTE**.

**6.7.** Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, **ficará sujeito as sanções previstas nos artigos 81, 93 e 95 da Lei 8.666/93 e 335 do Decreto-Lei 2.848/40.**

**6.8.** A Prefeitura de Imaruí - SC fica isenta do pagamento de qualquer comissão ao Leiloeiro.

**6.8.** Os bens objeto do presente leilão, serão arrematados pelo **MAIOR LANCE** oferecido à vista, assim sendo não serão admitidos quaisquer parcelamentos.

**6.9.** Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MAIOR LANCE, IGUAL ou SUPERIOR** ao valor da avaliação.

**6.10.** Os lances ofertados on-line serão apresentados em leilão, no ato do pregão, não conferindo ao proponente de lances on-line, quaisquer direitos nas seguintes hipóteses, sejam quais forem os motivos: eventual recusa do lance pelo leiloeiro oficial; quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries.

**6.11.** Após a arrematação consumada com a batida do martelo, ao zerar do cronômetro gerenciador de tempo do sistema/site, sob nenhuma hipótese ou pretexto será aceita a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

**6.12.** A devolução do cheque do emitente, seja esta por insuficiência de fundos, divergência de assinatura, contra ordem, rasura ou quaisquer alíneas passíveis de devolução bancária, configurar-se-á falta de pagamento, sujeitará o arrematante às penalidades previstas no **art. 171 do CPP**, e como fraude em licitação pública, conforme previsto no **art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93**.

### 7 - DA ENTREGA DOS BENS

**7.1.** A retirada do(s) bem(ns), desde que devidamente comprovada sua quitação, por parte do **COMITENTE** e do **LEILOEIRO**, será realizada em data(s) convenientes acertadas entre o **Prefeitura de Imaruí - SC** e **ARREMATANTE**, segundo as especificações descritas neste edital.

**7.2.** É vedada a entrega de bens arrematados a terceiros, salvo com apresentação de instrumento procuratório lavrado em Tabelionato de Notas com poderes específicos.

**7.3.** O serviço de retirada dos lotes de veículos será realizado sob fiscalização do **Prefeitura de Imaruí - SC** ou pessoa por ele designado.

**7.4.** É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar o(s) lote(s) que houver arrematado, antes do pagamento e emissão da(s) nota(s) de venda. Não haverá, em hipótese alguma, substituição dessas notas.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**7.5.** Caberá aos arrematantes a retirada dos bens em seu local de guarda no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, contados da emissão da Nota de Venda em Leilão. Findo esse prazo, incorrerá em multa diária no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem, até o limite de 30 (trinta) dias. Ultrapassado este prazo e permanecendo os bens no local, a arrematação será cancelada, sem que caiba ao arrematante direito à restituição dos valores pagos, inclusive da comissão do Leiloeiro, procedendo-se na forma do item **6.7.**

**7.6.** No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão-de-obra, bem como trazer os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

**7.6.1.** Não serão permitidos desmontes, reparos ou retiradas parciais de componentes do(s) bem, ou dos lotes arrematados, enquanto os mesmos ainda estiverem no local de armazenamento da **Prefeitura de Imaruí - SC**, devendo os mesmos serem removidos totalmente no estado em que se encontram.

**7.6.2.** Os veículos cuja documentação encontram-se irregular, deverão ser removidos através de veículo próprio para transporte ou rebocador, às expensas do arrematante e não poderão ser utilizados até regularização, auferindo-se a mesma regra para veículos sucateados.

**7.7.** O transporte dos bens arrematados, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por conta e risco do arrematante. A **Prefeitura de Imaruí - SC** e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por acidentes no ato da retirada dos bens arrematados.

**7.8.** A não retirada do bem pelo arrematante no prazo estipulado ocasionará perda do valor pago, bem como perda do valor da comissão paga ao Leiloeiro, ficando o arrematante sujeito as penalidades previstas nos **arts. 335 e 345 do CPP** e; **arts. 93 e 95 da Lei 8.666/93**. A venda será considerada nula e o bem reverterá ao patrimônio do **Prefeitura de Imaruí - SC**.

### **8 - DAS PROVIDÊNCIAS JUNTO AO DETRAN**

**8.1.** Caberá a **Prefeitura de Imaruí - SC** encaminhar ao DETRAN, cópias autenticadas dos comprovantes de transferência de propriedade, devidamente assinados e datados, com vistas ao atendimento do disposto no **art. 134 da Lei nº 9.503/97**.

**8.2.** Obriga-se, o **ARREMATANTE**, proceder com a transferência de propriedade junto ao DETRAN, no prazo de 30 dias a contar da data de assinatura do recibo de compra e venda do veículo, a partir deste prazo, as expensas são de sua responsabilidade.

**8.3.** Antes da retirada do veículo, e responsabilidade do **ARREMATANTE** remover qualquer elemento, logomarca, adesivos, pinturas ou numeração de patrimônio que identifique o veículo como propriedade do **Prefeitura de Imaruí - SC**.

### **9 - DAS PENALIDADES**

**9.1.** Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, agastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimentos de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos arts 93 a 95 da Lei nº 8.666/93.

**9.2.** A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa estabelecida no item **6.3**, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei n.º 8.666/93:





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**9.2.1.** Suspensão temporária de participação em Licitação, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**9.2.2.** Declaração de inidoneidade para licitar enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir ao **Prefeitura de Imaruí - SC** ou LEILOEIRO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

**9.3.** As sanções previstas nos subitens **9.2.1.** e **9.2.2.** são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão, conforme **art. 335 da Lei nº 2.848/40 (CPP)**.

### 10 - DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

**10.1.** Quaisquer esclarecimentos e/ou impugnações a este Leilão poderão ser interpostos, por escrito, junto ao Setor Jurídico da **Prefeitura de Imaruí - SC**, sendo protocolados no Protocolo Geral, dirigidos **Presidente da Comissão de Licitações** e endereçados ao Leiloeiro Oficial.

**10.2.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto à **Prefeitura de Imaruí - SC**, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

**10.3.** Observado o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o licitante poderá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

### 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** Em razão de conveniência a **Prefeitura de Imaruí - SC** poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas ou mesmo, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos bens descritos neste Edital, sem que aos interessados caiba indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**11.2.** A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação tácita, por parte dos concorrentes, das exigências e condições estabelecidas no presente edital.

**11.3.** Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo Leiloeiro Oficial Ulisses Donizete Ramos, em horário comercial através dos fones: **(47) 9125-0704 e (47) 9911-16036** ou e-mail: [admin@donizeteleiloes.com.br](mailto:admin@donizeteleiloes.com.br).

**11.4.** Faz parte integrante deste edital o memorial descritivo dos bens a serem leiloados – ANEXO I.

**11.5.** Os arrematantes receberão os bens no estado físico e de conservação em que se encontram, sendo por conta dos mesmos toda e qualquer despesa inerente à formalização da transferência de sua propriedade nos órgãos competentes, tais como mudança de domicílio, mudança de características e IPVA proporcional quando for o caso. Demais despesas com emplacements e fretes também serão pagos por conta do arrematante.

**11.6.** Os bens descritos nesse Edital serão alienados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se, de forma absoluta, que foram visitados previamente pelos licitantes, que não poderão alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação dos mesmos, não cabendo quaisquer



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

reclamações posteriores à arrematação, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem tampouco abatimento de preço, pedido de restituição de valores ou a devolução dos bens.

**11.7.** As características dos bens e, não obstante, o estado em que se encontram, estão descritas detalhadamente no ANEXO I deste edital.

**11.8.** A descrição dos lotes se sujeita às correções, apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

**11.9.** Encerrado o Leilão, será efetuado o Auto de Venda em Leilão no qual constarão os lotes vendidos com a correspondente identificação dos arrematantes. O Auto será assinado mediante a prestação de contas junto ao comitente.

**11.10.** Após a comprovação do pagamento, o comitente, efetuará a transferência efetiva ao arrematante, entregando a este toda a documentação necessária e pertinente ao lote adquirido, não cabendo ao Leiloeiro Público Oficial quaisquer responsabilidades sobre estas ações.

**11.11.** Os atos de adjudicação e homologação serão praticados nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo ao comitente a adjudicação de cada lote ao respectivo arrematante.

**11.12.** O oferecimento de lances nas modalidades **PRESENCIAL OU NA MODALIDADE ON-LINE** (via internet), para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste edital.

**11.13.** Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

**11.14.** O presente Edital será publicado oficialmente em mídias cabíveis de publicação e divulgação, podendo também ser visualizado e retirado no site [www.donizetteleiloes.com.br](http://www.donizetteleiloes.com.br).

**11.15.** Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones (47) 9911-1606 (Leiloeiro), (47) 9125-0704 (Escritório), ou através do e-mail: [contato@donizetteleiloes.com.br](mailto:contato@donizetteleiloes.com.br).

**11.16.** Em hipótese alguma serão aceitas desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste Edital, bem como do estado de conservação do objeto arrematado para eximir-se da obrigação gerada.

### 12 - DA ELEIÇÃO DO FORO

**12.1.** Para dirimir dúvidas, controvérsias, ou quaisquer questões oriundas do presente **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PMI Nº 001/2016**, promovido por **Município de Imaruí - SC**, tanto o **Prefeitura de Imaruí - SC**, como o **LEILOEIRO** e os **LICITANTES**, elegem e aceitam expressamente como forma de resolução, a **MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM**, conforme Lei 9.307/96, indicando, desde logo, na qualidade de órgão auxiliar da justiça a **MEDIAR Câmara de Conciliação Mediação e Arbitragem S/S Ltda.-ME**, órgão auxiliar da justiça de natureza privada, independente e imparcial, especializada na solução de conflitos individuais e coletivos, em todas as áreas de direito disponível, podendo ainda, atuar em todo território nacional e internacional, inscrita no CNPJ sob nº 24.958.784/0001-23, estabelecida em Barra Velha/SC, na Rua Paraná nº 360 - Cjto. 03 - 1º andar - Centro - CEP 88.390-000, e-mail: [contato@merdiararbitragem.com.br](mailto:contato@merdiararbitragem.com.br), para dirimir toda e qualquer controvérsia que houver, desistindo de qualquer outra forma de resolução de conflito(s), por mais privilegiado que seja, não permitindo qualquer modificação, conforme preceituam os Artigos 62 e 63, do novo CPC.

**12.2.** Por estarem todos os partícipes do presente certame licitatório bem cientes, tendo sido lidas as cláusulas e demais termos do presente Edital de Leilão Público, sendo pessoas esclarecidas,





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

inteligentes, e a redação lançada explicada de forma a não haver dúvida, concordaram, e da concordância, expressam a aquiescência do todo inserido no presente edital, têm como verdade real, seguindo-se aos ensinamentos da autonomia da vontade, exercida de forma plena, para afastar qualquer entendimento futuro, em sentido diverso, bem ainda, como este Edital está publicado oficialmente nas mídias cabíveis de publicação e divulgação, bem como visualizado e extraídas suas cópias no site [www.donizetteleiloes.com.br](http://www.donizetteleiloes.com.br), com sua participação neste certame, declaram-se plenamente cientes da eleição da via da MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM NA SOLUÇÃO DE TODO E QUALQUER CONFLITO ORIUNDO DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

Imaruí – SC, 09 de dezembro de 2016.

MANOEL VIANA DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Imaruí



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

## ANEXO I

**LOTE 01: 01 VEICULO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2005 MODELO 2006, PLACAS MEM 4519, RENAVAM 870600656, branco, combustível flex, veiculo estado de sucata, apresentando danos de média monta, estado geral ruim, motor e caixa no lugar, contendo amassados, riscos e ferrugem na lataria em decorrência da exposição à intempéries, pneus ok, bancos e estofamento ok, vidro traseiro quebrado podendo haver falta de muitas peças, inclusive itens de segurança. Danos na numeração de chassi pode ser necessário remarcação, ficando sua regularização/remarcação ou baixa para sucata junto ao Detran por conta do arrematante. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.**

**LANCE INICIAL: R\$ 1.500,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Veículo em desuso, com danos de média monta, em depositado em local descoberto sofrendo ação de intempéries climáticas. Estado geral péssimo, pneus péssimos, bancos e estofamento em péssimo estado, lataria e partes externas com pintura queimada e danificadas com corrosão por ferrugem, muitas com avarias em decorrência do uso e exposição ao sol, motor e caixa no lugar porem sem informações quanto ao seu funcionamento e condições mecânicas, suspensão danificadas, pode necessitar remarcação de chassi; a quilometragem apresentada é alta o que representa certa dificuldade para recolocação no mercado, faltando varias peças inclusive itens de segurança.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ



**LOTE 02: 01 VEICULO FIAT UNO MILLE FIRE, ANO e MODELO 2005, PLACAS MEP 1061, RENAVAM 848065395, branco, combustível gasolina, veiculo estado de sucata, apresentando danos de média monta, estado geral ruim, motor e caixa no lugar, contendo amassados, riscos e ferrugem na lataria em decorrência da exposição à intempéries, pneus ok, bancos e estofamento ok, vidro traseiro quebrado podendo haver falta de muitas peças, inclusive itens de segurança. Danos na numeração de chassi pode ser necessário remarcação, ficando sua regularização/remarcação ou baixa para sucata junto ao Detran por conta do arrematante. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.**

**LANCE INICIAL: R\$ 1.300,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Veículo em desuso, com danos de média monta, em depositado em local descoberto sofrendo ação de intempéries climáticas. Estado geral péssimo, pneus péssimos, bancos e estofamento em péssimo estado, lataria e partes externas com pintura queimada e danificadas com corrosão por ferrugem, muitas com avarias em decorrência do uso e exposição ao sol, motor e caixa no lugar porem sem informações quanto ao seu funcionamento e condições mecânicas, suspensão danificadas, pode necessitar remarcação de chassi; a quilometragem apresentada é alta o que representa certa dificuldade para recolocação no mercado, faltando varias peças inclusive itens de segurança.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um**



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**



**LOTE 03: 01 VEICULO FIAT UNO MILLE FIRE, ANO MODELO 2003, PLACAS MBZ 8394, RENAVAM 807660272, branco, combustível gasolina, veiculo estado de sucata, apresentando danos de média monta, estado geral ruim, motor e caixa no lugar, contendo amassados, riscos e ferrugem na lataria em decorrência da exposição à intempéries, pneus ok, bancos e estofamento ok, vidro lateral quebrado podendo haver falta de muitas peças, inclusive itens de segurança. Danos na numeração de chassi pode ser necessário remarcação, ficando sua regularização/remarcação ou baixa para sucata junto ao Detran por conta do arrematante. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.**

**LANCE INICIAL: R\$ 1.100,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Veículo em desuso, com danos de média monta, em depositado em local descoberto sofrendo ação de intempéries climáticas. Estado geral péssimo, pneus péssimos, bancos e estofamento em péssimo estado, lataria e partes externas com pintura queimada e danificadas com corrosão por ferrugem, muitas com avarias em decorrência do uso e exposição ao sol, motor e caixa no lugar porem sem informações quanto ao seu funcionamento e condições mecânicas, suspensão danificadas, pode necessitar remarcação de chassi; a quilometragem apresentada é alta o que representa certa dificuldade para recolocação no mercado, faltando varias peças inclusive itens de segurança.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**



**LOTE 04: 01 VEICULO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2005 MODELO 2006, PLACAS MHZ 9530, RENAVAM 875005110, branco, combustível flex, estado geral ruim, motor e caixa no lugar, contendo amassados, riscos e ferrugem na lataria em decorrência da exposição à intempéries, falta pneus e rodas, bancos e estofamento ok, para-brisas trincado, podendo haver falta de muitas peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.**

**LANCE INICIAL: R\$ 1.300,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Veículo em desuso, com danos de média monta, em depositado em local descoberto sofrendo ação de intempéries climáticas. Estado geral péssimo, pneus péssimos, bancos e estofamento em péssimo estado, lataria e partes externas com pintura queimada e danificadas com corrosão por ferrugem, muitas com avarias em decorrência do uso e exposição ao sol, motor e caixa no lugar porem sem informações quanto ao seu funcionamento e condições mecânicas, suspensão danificadas, pode necessitar remarcação de chassi; a quilometragem apresentada é alta o que representa certa dificuldade para recolocação no mercado, faltando varias peças inclusive itens de segurança.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um**





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**



**LOTE 05: 01 VEICULO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2007 MODELO 2008, PLACAS MDU 4003, RENAVAL 921013426, branco, combustível flex, estado geral razoável, motor e caixa no lugar, contendo amassados, riscos e ferrugem na lataria em decorrência da exposição à intempéries, pneus e rodas ok, bancos e estofamento ok, podendo haver falta de peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.**

**LANCE INICIAL: R\$ 3.300,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Veículo em desuso, depositado em local coberto sofrendo ação de intempéries climáticas. Estado geral razoável, pneus péssimos, bancos e estofamento em bom estado, lataria e partes externas com pintura queimada e danificadas com corrosão por ferrugem, com avarias em decorrência do uso e exposição ao sol, motor e caixa no lugar porém sem informações quanto ao seu funcionamento e condições mecânicas, suspensão danificadas, a quilometragem apresentada é alta o que representa certa dificuldade para recolocação no mercado, faltando varias peças inclusive itens de segurança.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ



**LOTE 06: 01 AUTOMÓVEL FIAT DOBLO VIATURE A, ANO/MODELO 2002,** Placas MCD 4166, RENAVAN 788847864, Cor branco, Gasolina, estado geral razoável, falta pneus, contendo pequenos riscos e amassados na lataria em decorrência do uso, para-brisas trincado, podendo haver falta de algumas peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

**LANCE INICIAL: R\$ 5.000,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Veículo em desuso, exposto ao relento, sofrendo ações de intempéries climáticas, não obtivemos informações referente o seu funcionamento e mecânica. Em estado geral razoável, falta pneus, estofamento em estado ruim, motor e caixa no lugar porem sem informações de funcionamento e condições mecânicas, lataria e partes externas com pintura queimada e danificadas com pequenas avarias em decorrência do longo tempo de uso, quilometragem é alta o que representa certa dificuldade para recolocação no mercado, faltando peças inclusive itens de segurança.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ



**LOTE 07: 01 AUTOMÓVEL CHEVROLET CLASSIC LS**, ano e modelo 2011, Placas MIP 2493, RENAVAN 328767247, Cor branco, Flex, estado geral bom, pneus ok, contendo pequenos riscos e amassados na lataria em decorrência do uso, para-brisas trincado, podendo haver falta de algumas peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

**LANCE INICIAL: R\$ 6.300,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Veículo em desuso, exposto ao relento, sofrendo ações de intempéries climáticas, não obtivemos informações referente o seu funcionamento e mecânica. Em estado geral bom, pneus em estado razoável, estofamento ok, motor e caixa no lugar porem sem informações de funcionamento e condições mecânicas, lataria e partes externas com pintura queimada e danificadas com pequenas avarias em decorrência do longo tempo de uso, quilometragem é alta o que representa certa dificuldade para recolocação no mercado, faltando peças inclusive itens de segurança.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**LOTE 08: 01 AUTOMÓVEL CHEVROLET MONTANA LS**, ano e modelo 2011, Placas MIP 2673, RENAVAN 328771155, Cor branco, Flex, estado geral, razoável, necessita reparos no motor, pneus ok, contendo pequenos riscos e amassados na lataria em decorrência do uso, para-brisas trincado, podendo haver falta de algumas peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

**LANCE INICIAL: R\$ 6.600,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Veículo em desuso, exposto ao relento, sofrendo ações de intempéries climáticas, não obtivemos informações referente o seu funcionamento e mecânica. Em estado geral bom, pneus em estado razoável, estofamento ok, motor e caixa no lugar porem sem informações de funcionamento e condições mecânicas, lataria e partes externas com pintura queimada e danificadas com pequenas avarias em decorrência do longo tempo de uso, quilometragem é alta o que representa certa dificuldade para recolocação no mercado, faltando peças inclusive itens de segurança.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**LOTE 09: 01 AUTOMÓVEL FIAT SIENA FIRE FLEX**, ano e modelo 2010, Placas MIH4094, RENAVAN 204359899, Cor branco, Flex, estado geral razoável necessita reparos, motor e caixa no local, pneus estado ruim, contendo pequenos riscos e amassados na lataria em decorrência do uso, podendo haver falta de algumas peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

**LANCE INICIAL: R\$ 6.900,00**

**Justificativa da Avaliação:** Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Veículo em desuso, exposto ao relento, sofrendo ações de intempéries climáticas, não obtivemos informações referente o seu funcionamento e mecânica. Em estado geral bom, pneus em estado péssimo, estofamento ruim, motor e caixa no lugar porem sem informações de funcionamento e condições mecânicas, lataria e partes externas com pintura queimada e danificadas com pequenas avarias em decorrência do longo tempo de uso, quilometragem é alta o que representa certa dificuldade para recolocação no mercado, faltando peças inclusive itens de segurança.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**







## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**LOTE 10: 01 AUTOMÓVEL FIAT DUCATO MINIBUS**, ano e modelo 2006, Placas MJC 7840, RENAVAN 879992638, Cor branco, Diesel. estado geral ruim, motor no lugar e trancado, caixa no lugar e funcionando, estofamento ok, contendo pequenos riscos e amassados na lataria em decorrência do uso, para-brisas trincado, podendo haver falta de algumas peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

**LANCE INICIAL: R\$ 7.000,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Veículo em desuso, em depositado em local aberto sofrendo ações de intempéries climáticas. Estado geral razoável, estofamento e bancos razoáveis, lataria e partes externas com pintura queimada e danificadas com avarias em decorrência do uso, motor no lugar e trancado, caixa no lugar porem sem informações quanto ao seu funcionamento e condições mecânicas, não obtivemos informações referente o seu funcionamento, a quilometragem é alta o que representa certa dificuldade para recolocação no mercado, faltando varias peças inclusive itens de segurança.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**LOTE 11: 01 AUTOMÓVEL FIAT DUCATO MINIBUS**, ano 2010 modelo 2011, Placas MHE 6338, RENAVAN 252559142, Cor branco, Diesel. estado geral razoável, motor no lugar e trancado, caixa no lugar e funcionando, estofamento ok, contendo pequenos riscos e amassados na lataria em decorrência do uso, para-brisas trincado, podendo haver falta de algumas peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

**LANCE INICIAL: R\$ 10.000,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Veículo em desuso, em depositado em local aberto sofrendo ações de intempéries climáticas. Estado geral razoável, estofamento e bancos razoáveis, lataria e partes externas com pintura queimada e danificadas com avarias em decorrência do uso, motor no lugar e trancado, caixa no lugar porem sem informações quanto ao seu funcionamento e condições mecânicas, não obtivemos informações referente o seu funcionamento, a quilometragem é alta o que representa certa dificuldade para recolocação no mercado, faltando varias peças inclusive itens de segurança.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**







ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**LOTE 12: 01 AMBULANCIA FIAT DUCATO 2.8 JTD INTERCOOLER** , ano e modelo 2007, Placas MDI 3925, RENAVAN 891334122, Cor branco, **Diesel**. estado geral razoável, motor no lugar, embreagem desmontada faltando platô e disco, caixa de cambio desmontada, estofamento ok, contendo pequenos riscos e amassados na lataria em decorrência do uso, para-brisas trincado, falta equipamentos paramédicos, podendo haver falta de algumas peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

**LANCE INICIAL: R\$ 9.000,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Veículo em desuso, em depositado em local aberto sofrendo ação de intempéries climáticas. Estado geral razoável, estofamento e bancos razoáveis, lataria e partes externas com pintura queimada e danificadas com avarias em decorrência do uso, motor no lugar e trancado, caixa desmontada, embreagem desmontada faltando platô e disco, não obtivemos informações referente o seu funcionamento, a quilometragem é alta o que representa certa dificuldade para recolocação no mercado, faltando varias peças inclusive itens de segurança.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**LOTE 13: 01 AUTOMÓVEL TOYOTA COROLA**, ano/modelo 2010, Placas MHR0264, RENAVAN 199854157, Cor preto, combustível flex, veículo batido apresentando danos de grande monta, estado geral ruim, motor e caixa no lugar, Falta Para-choque traseiro, 2 Air Bag abertos, contendo amassados frontal atingindo o motor e riscos na lataria em decorrência de acidente, estofamento e bancos ok, podendo haver falta de diversas peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

**LANCE INICIAL: R\$ 8.000,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Veículo em desuso, batido com danos de grande monta, em depositado em local aberto sofrendo ações de intempéries climáticas. Estado geral péssimo, estofamento e bancos ok, lataria e partes externas com pintura queimada e danificadas com avarias em decorrência do acidente, motor e caixa atingindo no acidente no lugar porem sem informações quanto ao seu funcionamento e condições mecânicas, não obtivemos informações referente o seu funcionamento, a quilometragem é alta o que representa certa dificuldade para recolocação no mercado, faltando varias peças inclusive itens de segurança.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**LOTE 14: 01 Micro Ônibus MARCOPOLO VOLARE V8**, ano 2007, modelo 2008, Placas MEM 4216, RENAVAN, 933462824, Cor branco, branco, combustível diesel, estado geral bom, pneus ok, contendo pequenos riscos e amassados na lataria em decorrência do uso, falta bateria, cuíca, entre peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

**LANCE INICIAL: R\$ 12.500,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Veículo em desuso, exposto ao relento, sofrendo ações de intempéries climáticas, Em estado geral razoável, pneus ruins, estofamento em estado razoável, motor e caixa no lugar porem sem informações de funcionamento e condições mecânicas, lataria e partes externas com pintura queimada e danificadas, com pequenas avarias em decorrência do longo tempo de uso, para-choques dianteiro e traseiro danificados, quilometragem é alta o que representa certa dificuldade para recolocação no mercado, faltando peças inclusive itens de segurança.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**LOTE 15: CAMINHÃO BASCULANTE FORD F 12000**, ANO E MODELO 2004, PLACAS MDE 8637, RENAVAM 837613078, combustível diesel, estado geral razoável, apresenta danos para-choques dianteiro e traseiro, cabine contendo riscos e amassados na lataria em decorrência do uso, pneus estado regular, motor sem informações quanto ao funcionamento, apresenta problemas no filtro de ar, caixa de cambio e diferencial ok, podendo haver falta de varias peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

**LANCE INICIAL: R\$ 15.700,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Veículo em desuso, armazenado em local coberto, no entanto sofrendo ações de intempéries climáticas. Em estado geral péssimo, pneus ruins, estofamento em estado razoável, falta diferencial e cardan, motor sem bicos e comando de válvulas, caixa no lugar porem sem informações de funcionamento e condições mecânicas, lataria e partes externas com pintura queimada e danificadas com avarias de grande monta em decorrência do acidente, quilometragem é alta, fatores que somados representa muitas dificuldades para recolocação no mercado, faltando peças inclusive itens de segurança.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**







## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**LOTE 16: 01 MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120 B**, motor no Lugar, combustível diesel, estado geral ruim, parcialmente desmontada, diferencial e parte hidráulica ok, faltam pneus e rodas, podendo haver falta de peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

**LANCE INICIAL: R\$ 3.600,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Veículo em desuso, armazenado em local descoberto, sofrendo ação de intempéries climáticas. Em estado geral péssimo, parcialmente desmontada, falta pneus e rodas, motor pode estar funcionando, combustível diesel, diferencial e parte hidráulica no lugar sem informações quanto o funcionamento, podendo haver falta de muitas peças, inclusive itens de segurança. Equipamento de marca pouco tradicional neste segmento, considerado que o equipamento não atende normas de segurança para serviços públicos, apresenta defeitos pontuais o que inviabiliza sua utilização pois vem acarretando prejuízos de tempo e financeiros com parada de serviços para consertos; fatores que somados representa muitas dificuldades para recolocação no mercado, sendo ideal para setor de peças usadas.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**LOTE 17: 01 ROÇADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA, AGRITECH LAVRALE** de acoplar no trator, Ano 2011, Cor Vermelha. Estado de Conservação razoável, necessita pequenos reparos FALTANDO DIVERSAS PEÇAS.

**LANCE INICIAL: R\$ 4.000,00**

**Justificativa da Avaliação:** Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e falta de peças. Este bem será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e toda manutenção por conta do arrematante.

Equipamento em desuso, estado geral de conservação ruim, exposto á intempéries, parcialmente desmontado faltando diversas peças, apresenta pequenas avarias.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim um valor final condizente com as condições do mercado**



**LOTE 18: 01 BATEDEIRA TRITON**, para acoplar no trator, cor marrom. Estado de Conservação razoável, necessita reparos pode estar FALTANDO DIVERSAS PEÇAS.

**LANCE INICIAL: R\$ 4.000,00**

**Justificativa da Avaliação:** Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e falta de peças. Este bem será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e toda manutenção por conta do arrematante.

Equipamento em desuso, estado geral de conservação ruim, exposto á intempéries, parcialmente desmontado faltando peças, apresenta pequenas avarias.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim um valor final condizente com as condições do mercado.**





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ



**LOTE 19: 01 LAMINA DE ARRASTRO DE ACOPLAR NO TRATOR, Cor Amarela.** Estado de conservação bom em condições de uso, necessitando pequenos reparos. pode estar faltando diversas peças.

**LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00**

**Justificativa da Avaliação:** Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e falta de peças. Este bem será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos e toda manutenção por conta do arrematante.

Equipamento em desuso, estado geral de conservação ruim, exposto á intempéries, parcialmente desmontado faltando bomba e muitas outras peças, apresenta pequenas avarias.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim um valor final condizente com as condições do mercado**



**LOTE 20: 01 TRATOR NEW HOLLAND 4X4 MODELO TL 65,** combustível diesel, estado geral bom, motor ok apresenta problemas na embreagem, diferencial e parte hidráulica ok, pode haver outros problemas inclusive no motor, podendo haver falta de peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

**LANCE INICIAL: R\$11.000,00**

**Justificativa da Avaliação:** Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Veículo em desuso, armazenado em local coberto, no entanto sofrendo ações de intempéries climáticas. Em estado geral bom, pneus bons, motor MWM com defeito, combustível diesel, diferencial e parte hidráulica ok, podendo haver falta de peças, inclusive itens de segurança. Equipamento de marca pouco tradicional neste segmento, considerado fraco para demanda de trabalho em serviços públicos, apresenta defeitos pontuais e constantes o que inviabiliza sua utilização pois vem acarretando prejuízos de tempo e financeiros com parada de serviços para consertos; fatores que somados representa muitas dificuldades para recolocação no mercado.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**



**LOTE 21: 01 TRATOR NEW HOLLAND 4X2 MODELO 5030**, combustível diesel, estado geral bom, motor ok, diferencial e parte hidráulica ok, falta pneu e roda lado direito dianteiro, podendo haver falta de peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

**LANCE INICIAL: R\$ 7.500,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Veículo em desuso, armazenado em local descoberto, sofrendo ação de intempéries climáticas. Em estado geral ruim, pneus ruim, falta dianteiro direito, motor ok, combustível diesel, diferencial e parte hidráulica ok, podendo haver falta de peças, inclusive itens de segurança. Equipamento muito antigo, considerado a demanda de serviços públicos, apresenta defeitos pontuais e constantes o que inviabiliza sua utilização pois vem acarretando prejuízos de tempo e financeiros com parada de serviços para consertos; fatores que somados representa muitas dificuldades para recolocação no mercado.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**



**LOTE 22: 01 RETROESCAVADEIRA MARCA New Holland, Motor parcialmente desmontado, diferencial parcialmente desmontado, faltam pneus, cor amarela, estado geral ruim, parte hidráulica, concha, sapatas entre outras peças separadas da máquina, faltando muitas peças. O bem vai a leilão no estado e nas condições em que se encontra.**

**LANCE INICIAL: R\$ 8.600,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Equipamento em desuso, parado a mais de 12 meses, completamente desmontada, partes soltas pelo pátio, apresenta problemas mecânicos, problemas estruturais, entre outros, hidráulica, sapatas, concha entre outras peças estão faltando e ou espalhadas no pátio.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim um valor final condizente com as condições do mercado.**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**LOTE 23: 01 RETROESCAVADEIRA MARCA NEW HOLLAND MODELO LB 110, 4x4,** Motor funcionando, apresenta problemas mecânicos, diferencial ok, pneus ok, cor amarela, estado geral bom, parte hidráulica e concha ok, pode estar faltando peças. No estado em que se encontra.

**LANCE INICIAL: R\$ 18.600,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Equipamento em desuso, parado a mais de 12 meses, apresenta problemas mecânicos, problemas na turbina entre outros, hidráulica e concha ok, há falta de faltando peças.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim um valor final condizente com as condições do mercado.**



**LOTE 24: LOTE CONTENDO SUCATAS DE METAL FERROSO, ferro velho.** No estado em que se encontra.

**LANCE INICIAL: R\$ 50,00**







## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**LOTE 25: 01 TRATOR JOHN DEERE 4x4 MODELO 5705**, combustível diesel, estado geral bom, motor ok, diferencial desmontado, parte hidráulica ok, falta câmaras de ar no pneu, podendo haver falta de varias peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

**LANCE INICIAL: R\$ 13.500,00**

**Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Quilometragem. Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.**

Veículo em desuso, armazenado em local descoberto, sofrendo ação de intempéries climáticas. Em estado geral razoável, pneus ruim, falta câmara de ar pneu traseiro, motor no lugar ok, combustível diesel, diferencial desmontado e faltando peças, parte hidráulica ok, podendo haver falta de diversas outras peças, inclusive itens de segurança. Equipamento muito antigo, considerado a demanda de serviços públicos, apresenta defeitos pontuais e constantes, seu conserto e manutenção inviabiliza sua utilização pois vem acarretando prejuízos de tempo e financeiros com parada de serviços para consertos; fatores que somados representa muitas dificuldades para recolocação no mercado.

**Obs.: Importante lembrar que o lance inicial não é valor de venda; sendo atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes/licitantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim com que o valor final seja condizente com as necessidades do comitente e demanda do mercado.**



**FOTOS DISPONÍVEIS NO SITE  
[www.donizetteleiloes.com.br](http://www.donizetteleiloes.com.br)**